

## Entre “grileiros” e “gatunos”: a *Guerra de Perdidos* e a privatização das terras no sul do Pará

Between “land grabbers” and “thieves”: The “War of Perdidos” and the privatization of land in Southern Pará

Fábio Tadeu de Melo Pessoa<sup>1</sup>

fabiopessoa@ufpa.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0615-4305>

---

**Resumo:** No dia 27 de outubro de 1976, técnicos do INCRA, com o apoio de 18 policiais militares, faziam um trabalho de demarcação de uma área ocupada por posseiros quando um conflito armado resultou na morte de dois policiais e deixou outros feridos. A área em que ocorreu o conflito pertencia à antiga Fundação Brasil Central (FBC), localizada entre o povoado de Boa Vista e Perdidos, no sul do Pará. A *Guerra de Perdidos* foi o resultado das contradições inerentes ao projeto de ocupação da Amazônia implementado pelos militares durante a ditadura (1964-1985), a exemplo da especulação fundiária, a grilagem de terras e a violência no campo. Analisar essas contradições a partir da documentação produzida pelo Serviço Nacional de Informações – SNI e da memória social existente sobre o conflito configura objetivo fundamental do presente artigo.

**Palavras-chave:** grilagem de terras, sul do Pará, violência no campo, resistência camponesa.

**Abstract:** On October 27, 1976, as Brazilian National Institute for Colonization and Agrarian Reform (INCRA) personnel, with the tactical support of 18 police officers, tried to delimit and divide a vast tract of land previously owned by the Central Brazil Foundation (FCB), an armed conflict ended in the killing of two police officers and the injuring of many others. This conflict happened in the region between two small towns, Boa Vista and Perdidos, in the Southern part of the Brazilian state of Pará. This episode became later known as “The War of Perdidos”. This armed confrontation is an example of the inconsistent and conflicting projects to occupy and populate the Brazilian Amazon region during the military dictatorship (1964-1985). These projects generated a sharp increase in local land speculation, illegal tenancy, land grabbing and violent conflicts. The present article aims to reflect on this complex scenario based on the documents produced by the Brazilian Nation Information Service (SNI) and on the existing social memory about the conflict.

**Keywords:** land grabbing, Southern State of Pará, land conflicts, peasant resistance.

---

<sup>1</sup> Faculdade de História da Universidade Federal do Pará – Cametá, Pará. R. Padre Antônio Franco s/n – Matinha, 68.400-000, Cametá, Pará.

## Introdução

Quando ocorreu a *Guerra de Perdidos*, em 1976, existiam no Pará 83 municípios distribuídos em 14 microrregiões definidas pelo IBGE<sup>2</sup>, dentre as quais a *microrregião de Marabá* – composta pelos municípios de Marabá, São João do Araguaia, Itupiranga, Tucuruí e Jacundá; e a *microrregião do Araguaia Paraense*, composta por dois municípios: Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia (IBGE, 1977, p. 81-82). A microrregião do Araguaia Paraense, que denominamos *sul do Pará*, teve como marco inicial da ocupação de populações não indígenas o ano de 1897, quando foi criado o Arraial de Nossa Senhora de Conceição do Araguaia, através de uma missão religiosa sob a responsabilidade dos dominicanos. Até a década de 1960, Conceição do Araguaia era o único município dessa região, composto por inúmeras vilas, povoados e distritos, como Palestina do Pará, Boa Vista, São Geraldo do Araguaia, Rio Maria, Redenção, dentre outros.

A partir do “encontro, comunhão e antagonismo entre cristãos e índios” (Ianni, 1978, p. 09), o sul do Pará será palco de inúmeros conflitos agrários, especialmente a partir da década de 1970. A *Guerra de Perdidos* pode ser considerada um ponto de inflexão na luta camponesa na região, e deve ser compreendida a partir de três fatores relacionados entre si, tendo como ponto de partida as transformações ocorridas quando do golpe civil-militar de 1964. Por um lado, as mudanças econômicas a partir das políticas de “desenvolvimento” operadas na região pelos diversos governos militares entre 1966, quando da criação da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e 1980, com a criação do Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins (GETAT), terão impactos sociais importantes a exemplo da concentração fundiária, da intensificação da imigração e dos conflitos agrários. Além disso, a militarização dessa região a partir do combate do exército brasileiro a um movimento denominado pela repressão como Guerrilha do Araguaia, e que foi aniquilado pelas forças da repressão em 1974, transformará o sul do Pará em área estratégica para a ditadura. Sob o binômio *segurança e desenvolvimento*, os militares pensaram uma intervenção dirigida e autoritária em relação à região, considerada enquanto *vazio demográfico*, pois não se levavam em conta as populações caboclas, ribeirinhas e indígenas que ali habitavam. Tida como um *entrave para o desenvolvimento*, em que imperava uma “economia nômade e pré-capitalista” (Petit, 2003, p. 78), seria necessário, na perspectiva de estrategistas militares como Golbery do Couto e Silva, “inundar de civilização

a Hiléia Amazônica” (Silva *apud* Franklin, 2014, p. 335).

Além das mudanças estruturais ocorridas a partir de 1964 que terão impacto importante nas formas de apropriação privada das terras públicas, e do aparato repressivo montado pela ditadura para pôr fim ao movimento organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que desde 1962 adotara o *maoísmo* como modelo político revolucionário (Reis Filho, 1991), não se pode compreender a Guerra de Perdidos sem analisar o apoio de religiosos e leigos católicos aos camponeses da região, especialmente após a criação da Comissão Pastoral da Terra em 1975, fruto das mudanças ocorridas na Igreja Católica após o Concílio Vaticano II (1962-1965), e a II Conferência Episcopal Latino-Americana (1968). A crítica ao subdesenvolvimento, as denúncias contra a violação dos direitos humanos, a incorporação cada vez maior de leigos nas práticas litúrgicas da Igreja e o apoio incondicional à organização camponesa e à Reforma Agrária serão alguns dos desdobramentos das mudanças ocorridas na Igreja que levarão muitos religiosos a serem perseguidos por parte da repressão.

Essa reorientação, que aproximou setores católicos dos sujeitos sociais em luta pela terra, ocorreu por diversas razões. Para uns, tal mudança teria ocorrido em razão da proximidade de pensamento de setores da Igreja com visões antes visceralmente combatidas, como o marxismo, gerando aquilo que Michael Löwy chamou de “Cristianismo de Libertação” (Löwy, 2016). Para o autor em questão, essa escolha se dá porque “o marxismo parecia oferecer a explicação mais sistemática, coerente e global das causas da pobreza, ao mesmo tempo, uma proposta radical para sua superação” (Löwy, 2007, p. 412-413). Para outros estudiosos, como José de Souza Martins, a mudança de posição da Igreja Católica e a criação da CPT seriam respostas à aproximação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) das lutas camponesas para com ele disputar as “bases” dos setores populares em luta pela terra, assim como em relação às Ligas Camponesas, já que as ações desses dois grupos, ao investirem nas lutas dos camponeses, “levaram à mobilização da Igreja Católica numa ampla cruzada de organização e conscientização dos trabalhadores rurais” (Martins, 2011, p. 112).

Ainda que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tenha dado apoio oficial ao golpe civil-militar de 1964, as perseguições, prisões, torturas e assassinatos a que foram submetidos muitos religiosos e leigos católicos colocaram em choque membros da Igreja e as forças de repressão. Havia, como desdobramento da deposição do presidente João Goulart, “pelo menos 300

<sup>2</sup> As microrregiões existentes no estado do Pará em 1975 eram: Tapajós, Baixo Tocantins, Belém, Braganantina, Furos, Guajarina, Campos de Marajó, Salgado, Araguaia Paraense, Médio Amazonas Paraense, Marabá, Xingu, Tomé-Açu e Viseu.

leigos e membros do clero na prisão” após 1964 (Bruneau, 1974, p. 215). Na repressão aos guerrilheiros do Araguaia, em 1972, o padre francês Robert de Valicourt, mais conhecido como padre Roberto, e a irmã dominicana Maria das Graças foram presos em São Domingos do Araguaia, onde moravam, e levados até a base da Bacaba: “durante uma hora apanhei como cachorro. Um batia pela frente, outro por detrás, principalmente na cabeça. [...] Me bateram até eu perder o sentido. A irmã recebeu muitas ameaças. Diziam que iam levá-la até Araguatins onde havia um torturador de mulher [...]”, relata Padre Roberto (Figueira, 1986, p. 30), que num outro depoimento afirma ainda que

*Em setembro de 1972, o exército chegou e começou a investigar, eles [os militares] entravam nas casas e levavam as pessoas; acusaram essas pessoas de colaborar com os guerrilheiros que eles chamavam de terroristas. Então teve mais ou menos 300 pessoas que foram levadas assim de Palestina, Brejo Grande, São Domingos, de todos esses lugares por aí... Foi muito triste, só soube depois o que aconteceu com eles né, muitos foram levados a Marabá, tinha um lugar perto do cemitério lá no cabelo seco, e um dos presos me contou: “nós fomos detidos dentro de uma cela aí eles mandaram tirar a roupa, não cabia muita gente, ficava assim, nu, acochado, assim em pé, não podia sentar, deitar, nem nada. Ficamos assim um com os outros, eles tamparam as janelas”. Depois levaram esses presos, mandaram se vestir e colocaram em um caminhão, camada de presos, um aqui outro ali e uma lona por cima. Não tinha ponte no [rio] Itacaiúnas, atravessava por balsa, daí passaram, ninguém viu, tinha soldados sentados em cima deles; eles passaram pra uma casa que chama Casa Azul, do outro lado da ponte do Itacaiúnas, onde foram questionados, torturados [...]” (Valicourt, 2015).*

A Casa Azul (Luiz *et al.*, 2018), citada pelo padre Roberto, era um dos pontos que serviram, durante e após a Guerrilha do Araguaia – na guerra que veio depois (Peixoto, 2011), como local de interrogatórios e torturas de suspeitos de *terrorismo* e *atividades subversivas*. A rede de vigilância, censura e repressão criada pelo regime militar se constituiu como estratégia fundamental para aniquilar os adversários do regime, independentemente de quais fossem suas colorações políticas.

Uma vez desmanteladas as guerrilhas urbanas e rurais, a Igreja Popular e seus apoiadores eram agora os maiores inimigos a serem combatidos pela ditadura. As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), fruto da organização comunitária, foram perseguidas pela repressão por serem consideradas, em vários casos, como lugar potencial para o retorno da guerrilha no campo. Suas lideranças, os

animadores de comunidade, eram vistos com desconfiança pelos militares, policiais e fazendeiros do sul do Pará. A Comissão Pastoral da Terra seria uma “entidade de fachada”, pois o seu verdadeiro objetivo, segundo inúmeras autoridades civis e militares, era o de “incentivar invasões, promover a desobediência civil, implantar o comunismo no Brasil”, segundo as versões reproduzidas por seus opositores (SNI, 1979).

Passados dois anos do desmantelamento da Guerrilha do Araguaia, a *Guerra de Perdidos* apontava as contradições de um modelo econômico implementado na Amazônia que visava disponibilizar extensas áreas a empresas e particulares que pudessem acessar os incentivos fiscais oferecidos pelo governo, deixando de fora amplas parcelas de trabalhadores do campo. Através da documentação produzida pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e da memória social existente sobre a resistência camponesa no sul do Pará, presente em depoimentos e reportagens de jornais e revistas, procuramos analisar nesse artigo as contradições do modelo econômico implementado pelos militares na região, especialmente no que se refere ao processo de especulação fundiária e grilagem de terras que tinham como objetivo a incorporação de extensas áreas públicas ao domínio privado. Além disso, pretendemos discutir as táticas e estratégias de resistência camponesa para permanência nas terras ocupadas a partir de um estudo de caso, a *Guerra de Perdidos*, na qual um grupo de camponeses, com apoio de religiosos e leigos católicos, ousou enfrentar grileiros, gatunos, latifundiários e as forças de repressão em plena ditadura militar.

## Entre “grileiros” e “gatunos”: a privatização das terras do Araguaia e a resistência camponesa

O fim da Guerrilha do Araguaia, ou do *saneamento repressivo dessa região* (SNI, 1978) – nome dado pelo Serviço Nacional de Informações ao extermínio dos combatentes do PCdoB –, não significou o apaziguamento das tensões sociais existentes no sul do Pará. Contrariando as expectativas das forças de repressão do regime militar, após a Guerrilha ocorreram inúmeros conflitos em razão das disputas pela terra na região. As razões de cada conflito são variadas e envolviam diferentes atores, embora, neste caso específico de Perdidos, dissessem respeito à especulação fundiária provocada pela valorização das terras situadas em Conceição do Araguaia (Ianni, 1978); pela sobreposição jurídica envolvendo a emissão de vários títulos por diferentes órgãos governamentais para uma mesma propriedade; pela violência cometida por agentes públicos

e privados contra posseiros; e pela resistência camponesa em não aceitar a saída dos lotes ocupados por um período que às vezes podia chegar a 10 anos de ocupação. Não menos importante foi a prática generalizada da *grilagem*<sup>3</sup> que ocorria em todo o estado do Pará.

No primeiro caso, a valorização e consequente especulação de terras no Araguaia acontece após a década de 1960, a partir da criação de inúmeros órgãos públicos de “desenvolvimento”. A atuação da SUDAM, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgãos públicos estaduais, além das políticas de incentivos fiscais, resultou na supervalorização do valor da terra no sul do Pará, atraindo grandes empresas para a aquisição de extensas áreas, gerando uma lógica de titulação de propriedades até então desconhecida. No quadro a seguir, produzido a partir de dados fornecidos pelo IBGE e apresentados por Octávio Ianni (1978), podemos ver o impacto que as políticas de “desenvolvimento” tiveram em relação à apropriação das terras no município de Conceição do Araguaia, sul do Pará, especialmente no que se refere ao aumento da concentração fundiária por parte de grandes empresas e particulares.

Primeiramente, vejamos a *condição legal* dos estabelecimentos agrícolas. Em 1950, de um total de 302 estabelecimentos cadastrados, somente 1 (0,3% do total) era titulado enquanto *estabelecimento próprio*; 5 estabelecimentos estavam cadastrados como *arrendados*, isto é,

eram terras públicas exploradas por terceiros; já as terras ocupadas por *posseiros* – denominação genérica aplicada a ocupantes de uma área não titulada nem como própria nem como arrendada – representava naquele ano 296 estabelecimentos (98% do total). Em 1970, de um total de 2.242 estabelecimentos cadastrados, 98 (4,4%) eram considerados próprios; 6 (0,4%), arrendados, e 2.136, ocupados (95,2%). O que chama atenção não é o rápido crescimento das terras tituladas como *próprias*, passando de 1 estabelecimento em 1950 para 98 em 1970. O fundamental aqui é perceber o processo de incorporação de extensas áreas por um número pequeno de *proprietários*: em 1950, a terra titulada como *própria* representava 2% de toda a área, ou 502 ha. Em 20 anos, as 98 propriedades, juntas, somavam 372.972 hectares, representando 56,1% do total de propriedades cadastradas. Ou seja, apenas 4,4% de terras consideradas como *próprias* concentravam mais da metade (56,1%) do total de estabelecimentos existentes. Em outras palavras, estava em curso um processo de concentração fundiária por parte de empresas e particulares que teria grande impacto em relação à tensão social no sul do Pará nos anos subsequentes.

Os 33 projetos aprovados pela SUDAM em Conceição do Araguaia entre 1966 e 1975 beneficiaram grandes empresas agropecuárias, impactando nas formas de apropriação da terra naquela região. A empresa Araguaína S.A. Agropecuária, sediada em São Paulo,

**Quadro 1** - Condição legal das terras nos estabelecimentos: município de Conceição do Araguaia: 1950/1970

Condição legal da Terra	1950		1960		1970	
	Estabelecimentos	Área (Ha)	Estabelecimentos	Área (Ha)	Estabelecimentos	Área (Ha)
Próprias	1 0,3%	505 2,0%	2 0,2%	1.031 0,8%	98 4,4%	372.979 56,1%
Arrendadas	5 1,7%	218 0,9%	12 1,2%	40.223 29,4%	6 0,3%	140 0,0%
Ocupadas	296 98,0%	24.342 97,1%	968 98,6%	95.748 69,8%	2.136 95,2%	290.657 43,6%
Condição mista	–	–	–	–	2 0,1%	2.267 0,3%
<b>Totais</b>	<b>302</b>	<b>25.066</b>	<b>982</b>	<b>137.002</b>	<b>2.242</b>	<b>666.044</b>
	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

<sup>3</sup> “A grilagem é caracterizada pela pseudo-oficialização do processo de aquisição de terras. O grileiro oficializa o requerimento de compra protocolando-o, vende posteriormente a terra que ainda está em processo de compra” (Silva, 1978, p. 29). Além disso, a grilagem também se estabelece pela apropriação indevida de áreas inteiras incorporadas ilegalmente por um proprietário de uma terra titulada. Em outras palavras, um possuidor de uma área de 4 mil hectares, por exemplo, se apossa indevidamente da área vizinha à sua, aumentando em milhares de hectares a propriedade realmente titulada.

teve projeto aprovado para criação de gado em seus mais de 31.480 ha no valor total de Cr\$ 6.121.000,00, dos quais Cr\$ 5.030.000,00 (quase 80%) corresponderiam a incentivos fiscais. Em 1972, segundo dados do INCRA, 140 imóveis, correspondendo a 9,5% do total, detinham 1.082.031 hectares, ou 60,6% do total de imóveis existentes no município (Ianni, 1978, p. 156).

A grilagem de terras, prática comum no estado do Pará, é reconhecida pela própria ditadura como importante fator gerador de conflitos agrários. No ano de 1975, entre as cidades de Altamira e Senador José Porfírio, o fazendeiro Eduardo Pessoa Naufal teria incorporado ao seu patrimônio uma área de 195.804,85 ha através de práticas fraudulentas, pois, segundo um relatório produzido pelo SNI, “a ação demarcatória foi sentenciada e homologada pelo pretor de Senador José Porfírio, Mair Guimarães Moraes – na ocasião respondendo pelo Juízo de Direito da Comarca de Altamira, legalmente incompetente para decidir esse tipo de feito”. Além disso, o parecer emitido pelo então chefe da procuradoria regional do INCRA na região norte, Delmiro dos Santos, considera

*Que o caso configura grilagem pura e simples, pois a área acima originou-se de duas posses, irregularmente transcritas em Cartório de Registro de Imóveis, em Altamira, e que foi aumentada depois de demarcada, passando para 329.262,00 ha, quando se sabe que cada posse, de acordo com legislação vigente desde 1891, pode abranger no máximo 4.356,00 ha (SNI, 1975).*

A fazenda “Santa Marta”, considerada fruto de “grilagem pura e simples” pelo então procurador do INCRA e que por isso deveria ser “desapropriada para fins de Reforma Agrária”, é oriunda de dois seringais localizados em terras devolutas numa área considerada de Segurança Nacional. A grilagem, segundo aponta o relatório, envolve um juiz e um cartório de Altamira, mostrando as articulações entre o sistema judiciário e a prática de incorporação ilegal de terras públicas ao patrimônio privado.

Além da grilagem, os conflitos se agravaram também em razão da sobreposição jurídica existente em relação à documentação apresentada por diversos proprietários de um mesmo lote. E exemplos não faltaram. Em 1972, no baixo Araguaia, mais de mil pessoas que já haviam beneficiado cinco lotes (53, 54, 56, 76, 77) foram ameaçadas pelo pretenso proprietário Dalvo Rodrigues da Cunha. Um ano depois, “César Sebastião Martins reivindicou três lotes como seus (58, 87, 117). [...] No ano de 1975, a Polícia Militar em Rio Maria é acionada e despeja nove famílias” (Figueira, 1986, p. 32). Podemos ainda citar como exemplo uma ação possessó-

ria movida por Amador Pereira contra os posseiros do “lote 60”, em Conceição do Araguaia, no ano de 1975:

*Os posseiros procuram o STR, que acionou a CONTAG, que acionou o INCRA, que não apareceu na audiência para manifestação. A sentença favorável ao requerente seria seguida de despejo. O processo na justiça, neste caso e na maioria de outros, significava derrota certa para os camponeses (Pessoa, 2013, p. 111).*

No povoado de Itaipavas, Baixo Araguaia, uma série de “donos” se autoproclamaram proprietários do “lote 7”. Ocupado a partir de 1969, o primeiro despejo dos posseiros ocorreu em 31 de março de 1976. Entrincheirados à espera da polícia, os posseiros acabaram “saindo da terra cantando o Hino Nacional”. Mais de 20 posseiros foram presos quando tentaram, alguns dias após o despejo, pegar os seus pertences. O problema no “lote 7” em Itaipavas motivou o deslocamento de uma guarnição da PM com o objetivo de prender um dos “cabeças” da resistência: o lavrador Raimundo Ferreira Lima, mais conhecido como Gringo, “salvo da prisão pela intervenção de D. Estevão Avelar, bispo de Conceição do Araguaia” (Figueira, 1986, p. 35).

Mas no caso de Perdidos, a história seria diferente. O conflito ocorreu porque os posseiros não aceitaram a demarcação da área que ocupavam há anos e que desde 1972 fora adquirida pelo grupo Cardoso Alves, pertencente ao ex-presidente Jânio Quadros, ao ex-deputado paulista Roberto Cardoso Alves e a José Aparecido de Oliveira. Em São Geraldo, foi criado um escritório do INCRA em 1972, mas ele “não conseguiu atuar por conta das constantes interdições da área para operações de natureza militar” (SNI, 1978). As “operações de natureza militar” diziam respeito à luta travada pelo exército contra a Guerrilha, esforço que mobilizou não só a máquina militar, mas que também contou com o auxílio de diversos órgãos governamentais, a exemplo do INCRA. No caso da *Guerra de Perdidos*, temos a combinação de muitos fatores que explicam os conflitos agrários na região, numa espécie de síntese de uma guerra anunciada. Segundo um dos inquéritos sobre Perdidos e que consta num extenso relatório de 1.785 páginas produzido pelo SNI,

*Já era do conhecimento do INCRA que não só esses títulos, mas também outros concedidos pela SAGRI e outros órgãos, eram também conflitantes com os lotes da FBC, pois a SAGRI partira do pressuposto que os títulos da FBC haviam sido cancelados com a Lei Estadual que anulava as doações do Estado do Pará à Fundação (SNI, 1978).*

Dessa forma, a própria repressão admitia a existência de um *imbróglho jurídico* de difícil solução que não fosse através do emprego da força. Juridicamente, era difícil resolver as muitas contestações de títulos de propriedade, uma vez que,

*Segundo informações prestadas pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, dr. Almir de Lima Pereira, desde 27 de agosto de 1974 que não existe Juiz de Direito nem Promotor, na Comarca de Conceição do Araguaia. Há anos, ali não são realizadas reuniões do Tribunal do júri (SNI, 1978).*

No relatório indicado acima também consta que o “Memorial Descritivo dos lotes da FBC está cheio de incorreções na medição”, pois

*Dos 35 documentos expedidos pela Fundação Brasil Central na Região dos Perdidos e Caianos [Boa Vista] apenas 3 ou 4 tinham ocupações definidas pelos seus proprietários, sendo que boa parte da faixa de terras, com a penetração de até 18 Km da margem do rio, se encontrava parcialmente ocupada por posseiros advindos de diversos Estados do Nordeste (SNI, 1978).*

Nesse trecho, podemos perceber que já havia uma ocupação da área por “posseiros advindos de diversos estados do Nordeste”, e que a documentação expedida pela FBC, na maioria dos casos, “não tinha ocupações definidas pelos seus proprietários”. Em outras palavras, os pretensos proprietários não sabiam a localização exata dos lotes, o que dificultava, inclusive, a disputa judicial da área. É por essa razão que muitos desses proprietários contratavam *grileiros* e policiais *gatunos* para “a limpa da área”, isto é, para a expulsão dos posseiros.

A disputa pelos lotes ocorreu também pela valorização das terras do Araguaia, provocada pelos incentivos fiscais oferecidos pela SUDAM. Um exemplo disso pode ser visto num outro trecho do relatório sobre Perdidos, no qual consta que

*Os donatários primitivos transferiram as suas glebas de terras para terceiros e, com a constante valorização daquelas áreas e ainda os incentivos de financiamento oferecidos pelo Governo, procuraram estes terceiros adquirentes se estabelecerem nessas glebas, tendo encontrado algumas objeções por parte daqueles que ocupavam aquela Região. (SNI, 1978).*

Mas a questão central para a resistência camponesa que resultou na morte de dois policiais militares não se resume aos aspectos de natureza jurídica aqui

elencados. A violência cometida contra os camponeses, através da expulsão das terras, queima das casas, desfazimento de benfeitorias, agressões de toda ordem e assassinatos, está presente no cotidiano das relações sociais no sul do Pará. Perguntada sobre as razões para a emboscada feita pelos moradores da área contra a equipe que fazia a medição dos lotes, a moradora de Boa Vista Maria Rosa Pereira afirma que “não houve ‘projeto de briga’. Foi o povo que imaginou que o ‘careca’, com a ajuda da PM, ia tomar as terras dos posseiros e resolveu enfrentar a coisa no tiro” (O Liberal, 1976b). O grileiro Luiz Erland, o “careca”, estava presente ao lado dos funcionários do INCRA e dos 18 policiais militares. Ele foi responsável por inúmeros casos anteriores de despejos de posseiros em áreas próximas ao povoado de Boa Vista, o que fez com que sua presença ao lado da força policial, os *gatunos*, transformasse a ação do INCRA numa declaração de guerra.

A representação do grileiro “careca” como alguém que age contra os interesses dos posseiros é fruto de uma prática comum e generalizada na região. O relatório produzido pela equipe da 2ª Seção do 52º Batalhão de Infantaria da Selva do exército em Marabá aponta a existência na região entre Rio Maria e Sapucaia “de elementos que se apossam de grandes áreas de terras e expulsam os lavradores de suas posses à base da força, com pistoleiros contratados para espancá-los e amedrontá-los com armas na cintura, intimidando-os e fazendo-os abandonarem suas terras” (SNI, 1977b). Entre esses “elementos” encontra-se “Chapéu de Couro”, identificado como José Ferreira da Silva, “bastante temido em todo o sul do Pará, não somente pelos homicídios que lhe são atribuídos, como também por grilagem de terras”. O relatório aponta ainda que o grileiro em questão “trabalhou durante quatro meses no ITERPA prestando serviços diversos”. Não consta no relatório quais eram exatamente os serviços prestados pelo grileiro, mas a simples presença na folha de pagamento do ITERPA, ao “receber Cr\$ 12.000,00 por quatro meses de serviços prestados” (SNI, 1977b), mostra a relação de proximidade existente entre os órgãos oficiais de “regularização” fundiária e a prática de grilagem de terras.

Num outro trecho do relatório, o grileiro aparece ao lado de

*Loreno Hentgs e seus filhos, donos do Hotel Comaxin, João e Milton, donos das Serrarias Xingá e Marajoara, juntamente com os Sds PM Vilar, Almir e Lima, como sendo os principais responsáveis pelas agitações na cidade, grilagem de terras, expulsão de posseiros das suas posses, espancamentos de posseiros, vendas de lotes de terras e crimes praticados pelo destacamento da Polícia naquela região (SNI, 1977b).*

Nesta citação de um documento produzido pelo exército, em 1977, temos a relação entre proprietários de hotel e serrarias, agindo com auxílio de força policial para expulsar posseiros através da prática de grilagem. Há também um claro reconhecimento de que o destacamento da PM “pratica crimes naquela localidade”. Além disso, um outro relatório, desta vez produzido pela Agência de Belém do SNI, conclui que

*Em todo o Sul do Pará há um total descontentamento no tocante à ação das autoridades policiais (recebimento de propinas de fazendeiros e grileiros) e judiciária (ausência de sede de Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUALA da Juíza Dra EMILIA PEREIRA, de Belém), a qual pouco vai ao Município. Há na área como que uma espécie de psicose de medo: grileiros, pistoleiros e marginais se mesclam com pacatos cidadãos, num vai-e-vem constante, com o poder de polícia desmoralizado, além de incompetente para conter a avalanche de crimes que ali se sucedem (SNI, 1977a).*

No documento citado acima há uma caracterização da ineficiência do sistema judiciário – a juíza que “pouco vai ao município”, e uma acusação contra policiais militares que estariam recebendo propina de fazendeiros e grileiros. Essa prática, citada pelos serviços de inteligência, era muito conhecida pelas populações camponesas que ocupavam lotes com problemas na emissão de títulos, seja em razão da sobreposição jurídica, seja por conta da grilagem de terras.

Em Perdidos, não seria diferente. O que muda em relação à *Guerra de Perdidos* é que os camponeses resolveram resistir “no tiro”, como relatou a moradora de Boa Vista, deixando atônitos os representantes do Estado. A presença de um grileiro ao lado de funcionários do INCRA, escoltados pela polícia, representava para os posseiros a certeza de que seriam expulsos das terras que ocupavam. Muitos já tinham sido expulsos de outras áreas e, por isso, tentaram, num primeiro momento, encontrar uma saída negociada. Moradores de uma das áreas palco da repressão à Guerrilha já haviam tentado resolver pacificamente a questão, através do posseiro Joel Rodrigues, enviado a Belém para negociar a permanência dos posseiros da área objeto de demarcação pelo INCRA, “mas ele foi jogado de um lado para o outro e nada de substancial se resolveu” (Figueira, 1986, p. 35).

## A Guerra de Perdidos entre a história e a memória

Em 2010, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou uma edição especial apresentando vários depoimentos de

alguns dos participantes do conflito. João de Deus, “que tinha sido peão de um sítio de guerrilheiros, relata que a primeira reunião dos rebeldes dos Perdidos ocorreu na casa de Sebastião da Serra”, morador de Boa Vista, para discutir as estratégias para permanecerem na área. A segunda reunião teria ocorrido “numa cabana de palha que abrigou a escolinha da guerrilheira Áurea Valadão, executada em 1974 pelo exército”. Na véspera do conflito, 25 de outubro de 1976, uma reunião organizada por João de Deus, Davi e Joel de Perdidos, reuniu cerca de 173 participantes que resolveram interromper o trabalho de demarcação do INCRA. Mas na hora combinada para iniciar a caminhada até a “picada” onde estavam os técnicos do INCRA e os policiais, só teriam aparecido 36 posseiros: “dois traíram o movimento e avisaram à polícia do plano de ataque, que começaria pela manhã”. Resolveram então mudar a estratégia, dividindo-se em 3 grupos de 12 pessoas, afastando-se do local anteriormente previsto (O Estado de S. Paulo, 2010). A partir dos relatos do camponês Davi, um dos participantes, a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* descreve assim o conflito:

*Às cinco da manhã, a polícia percebeu movimentos no mato e fez os primeiros disparos. Quando cessaram os tiros, os posseiros se levantaram e atacaram. Um policial caiu morto. Um deles levou um tiro no pé de ouvido de uma ‘por fora’ (espingarda), que a gente carrega pela boca, aquela venenosa (O Estado de S. Paulo, 2010).*

O conflito em Perdidos gerou grande repercussão. A morte de dois policiais militares, os soldados Ézio Araújo dos Santos e Claudomiro Rodrigues da Fonseca, deu uma dimensão inédita a um conflito agrário até então [a um conflito até então agrário].<sup>21</sup> Diferentemente do ocorrido em relação à Guerrilha da Araguaia, em que imperou a lógica do silêncio, a *Guerra de Perdidos* foi divulgada amplamente pela imprensa local e nacional. No dia seguinte ao conflito, segundo o relatório do SNI, a PM do Pará recebe as primeiras informações sobre “uma emboscada de posseiros contra um destacamento da PM, numa área entre Boa Vista e Perdidos, em Conceição do Araguaia”. A PM enviou 40 soldados que “chegaram na manhã do dia 30 de outubro de 1976. Haveria 60 posseiros armados. O exército acompanhou a ação que resultaria em várias prisões, entre elas a do padre Maboni” (SNI, 1978). No relatório também consta que o encarregado da apuração, através de um Inquérito Policial Militar (IPM), foi o major da PM Fabiano José Cardoso Bentes, que, ao concluir o inquérito apontando “pelas evidências de crime contra a Segurança Nacional”, mas “por necessitar aprofundamento para esclarecer as partes que extrapolam a esfera estadual

da PM”, resolveu encaminhar o processo para a 8ª Região Militar, ficando a cargo do Comandante General de Brigada Euclides de Oliveira Figueiredo Filho, que concordou com a conclusão do IPM, encaminhando-o à Justiça Militar daquela região (SNI, 1978).

Ao todo, foram detidas 47 pessoas para interrogatório em São Geraldo, Xambioá e Belém, dependendo do caso de suspeita de envolvimento no *atentado contra a Segurança Nacional*. De um modo geral, pelo encaminhamento do IPM, houve um agrupamento de dois tipos de *envolvidos*. O primeiro seria o dos *autores e coautores* – que incluem os líderes da emboscada, os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Conceição do Araguaia e os religiosos “que sem dúvida insuflaram a luta de classes na região”, segundo trecho do relatório do SNI: o bispo D. Estevão Cardoso de Avelar, o padre Florentino Maboni, o seminarista Hilário Lopes da Costa e três agentes de pastoral que atuavam na região<sup>4</sup>. O outro grupo seria composto pelos *inocentes úteis*, “gente ignorante, pacata, que foi iludida pelo proselitismo esquerdista travestido de pregação religiosa” (SNI, 1978).

No primeiro *grupo*, mesmo que alguns camponeses tenham sido considerados responsáveis diretos pela emboscada e, portanto, pela morte dos policiais militares, a “formação pacata do homem do campo”, ainda segundo o IPM produzido sobre “as ocorrências em Perdidos”, coloca em segundo plano a participação de Sebastião da Serra, Jacob Silva, Edna Rodrigues de Souza, João de Deus, Davi e Joel dos Perdidos. Os representantes do STR de Conceição do Araguaia estariam numa espécie de “fronteira” entre a intenção e o gesto. Aquela, provocada pela permanente ação política de religiosos interessados em *subverter a ordem social*, e o gesto propriamente dito de disparar contra os PMs, numa relação de causa e efeito. A desconstrução da direção do sindicato começa com a “má intenção dos representantes sindicais em relação à presença do INCRA na região”. Antes do conflito, “nos idos do ano de 1974, foi promovida uma reunião em S. Geraldo, com a presença de Autoridades Superiores do próprio INCRA, posseiros e proprietários” (SNI, 1978). Nessa reunião teria sido feito “um acordo, mas dois representantes do sindicato (Djacir Maranhão e Sandoval Gomes Feitosa) passaram a aliciar a vinda de novos ocupantes para a área”. Ao mesmo tempo,

*desencadeou-se na área uma ação pastoral executada através de religiosos pertencentes à Prelazia de Conceição do Araguaia, marcada também pela presença de duas freiras, Rebecca e Dorotéia [irmã Dorothy Stang], promovendo procedimentos que, em muitos*

*casos, contrariavam a política de atuação do Governo (SNI, 1978).*

Não se sabe o conteúdo do “acordo” descrito no relatório do SNI mencionado acima, mas, pelo exposto neste fragmento, há uma tentativa de relacionar a oposição sindical ao governo com a ação pastoral de religiosos. Essa relação é antiga e permeia a própria origem do sindicato “criado por frei Domingos, frei Henrique e pelo dr. Paulo Botelho de Almeida Prado” (Figueira, 1986), este último um advogado que assessorava o STR de Conceição. No início da sua criação, continua o relatório produzido pelo SNI, “foi desenvolvida intensa campanha de sindicalização pelos religiosos acima mencionados, através de reuniões com posseiros e, principalmente, através das transmissões da Rádio Educadora do Araguaia”. Com essa “incessante campanha de sindicalização”, ainda segundo o relatório, “foi a Igreja quem passou a controlar e a orientar a ação junto ‘às bases’, ou seja, sobre a população rural, através dos representantes locais do sindicato” (SNI, 1978). Para a acusação, portanto, há uma íntima relação entre a emboscada, o “proselitismo subversivo dos religiosos” e a formação do sindicato dos trabalhadores rurais.

O controle das atividades sindicais foi uma preocupação desde o golpe de 1964. O desmantelamento das ligas camponesas e dos sindicatos sob a influência do PCB ou da esquerda católica foi combinado com uma forte política assistencialista, culminando não com a extinção das associações de trabalhadores, mas com um aumento substantivo de novos sindicatos através do controle de sua máquina burocrática. Como bem assinalou Marcelo Ridenti, através de dados do IBGE,

*Nos piores momentos da repressão, entre 1968 e 1978, o total de sindicatos oficiais na área urbana aumentou 53,3%, foi de 2.616 para 4.009. Nas regiões rurais, houve crescimento ainda mais expressivo, ligado à iniciativa da ditadura militar que atrelava os sindicatos ao sistema previdenciário e a convênios assistenciais: de 625 sindicatos em 1968, o total chegou a 1.699 em 1975 (Ridenti, 2014, p. 41).*

O controle dos sindicatos, portanto, fazia parte de uma estratégia geral da ditadura de um enquadramento das lutas sociais, tirando-lhes o caráter autônomo e combativo. Não por acaso, o STR de Conceição sofrerá uma intervenção com a substituição da antiga direção, pois, segundo o SNI, “Djacir [presidente] e Sandoval [secretário] são elementos perigosos e criadores de casos. Sempre

<sup>4</sup> Os Agentes Pastorais eram: “Daniel Manoel da Costa, sua esposa Regina Coeli da Costa de Paula, e o irmão desta, André Luiz da Costa de Paula. Eram recentes na área, três meses apenas, e percorriam as matas visitando as comunidades a pé e de barco”. Cf. Figueira, 1986, p. 35.

dificultam a política de terras do Governo, incitando os posseiros a não acatarem decisões do INCRA” (SNI, 1978). O afastamento dos diretores do STR de Conceição do Araguaia foi acompanhado da criação de uma “Junta Governativa Interventora que assumiu o cargo, ainda no primeiro semestre de 1976, com o sr. Bertoldo Siqueira de Lira, respondendo pela Presidência e o sr. Milton dos Santos, respondendo pela Secretaria do Sindicato”. Obviamente a intervenção serviu ao propósito de afastar os integrantes que desagradavam ao regime, “por dificultarem o trabalho do INCRA”, como serviu também para ajustar a ação sindical à lógica assistencialista que caberia aos sindicatos naquela conjuntura autoritária. Serviu ainda como instrumento para reforçar a desqualificação [reforçar a desqualificação] política e moral dos religiosos, através, por exemplo, do depoimento prestado pelo interventor Bertoldo aos encarregados pelo inquérito para apurar os conflitos em Perdidos, o qual afirmara que

*Ouve a Rádio Educadora do Araguaia e tem a dizer que Frei Henrique, dr. Paulo Botelho de Almeida Prado, D. Estevão Cardoso de Avellar e D. Alano Maria Pena fizeram várias transmissões e diziam o seguinte: “Podem entrar nas terras e se necessário, podem pegar em armas”, dirigindo-se aos habitantes da Região, alcançados pela referida Rádio. Diziam ainda “que podiam contar com a Igreja para qualquer coisa” (SNI, 1978).*

Portanto, no momento em que a oposição institucional organizada em torno do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) está controlada por inúmeros mecanismos legais e que a oposição armada foi desmantelada através de assassinatos e prisões, do ponto de vista da repressão os *novos inimigos* do regime eram os religiosos. Tendo o bispo de Conceição do Araguaia “como o principal responsável pelos fatos que resultaram nas mortes dos dois policiais”, o IPM utiliza de inúmeros depoimentos para enquadrar os religiosos de um modo geral, e D. Estevão em particular, no artigo 36 da Lei de Segurança Nacional: desobediência às leis e incitamento à luta de classes sociais. Um morador da região conflagrada, Antônio Martins, “com um bom grau de instrução e possuidor de viva inteligência”, teria afirmado em depoimento que sempre viu “a atitude de D. Estevão de revoltar o povo”; que “Padre Cícero chegou ao ponto de dizer, um dia, que era um crime o Governo acabar com os subversivos, porque os subversivos estavam ajudando o povo”; e que seriam “Padre Cícero, D. Estevão e Frei Henrique, que é o pior deles, que atraem a simpatia do povo para a subversão. Frei Henrique é o pior porque fala na Rádio Educadora, cuja penetração na área produz muito mais efeitos” (SNI,

1978). Para o representante do INCRA, Carlos Paulo, “quando os Agentes de Pastoral começaram a atuar na Região, sob a orientação de D. Estevão, os problemas de terra se dimensionaram” (SNI, 1978).

Na narrativa construída contra D. Estevão Cardoso de Avellar, consta uma série de “indícios que comprovam sua orientação esquerdista”. Na formulação da denúncia, consta que

*O então frei Estevão, quando residia no Rio de Janeiro, teria assinado o Manifesto dos Padres celebrantes da Missa de 7º dia do jovem Edson Luis (estudante morto no restaurante da UNE, no Calabouço - Rio de Janeiro), no 1º semestre de 1968 e que serviu de pretexto para as ações estudantis naquele ano (SNI, 1978).*

Além disso, não só a pessoa do bispo, mas sua ordem religiosa – os dominicanos, teria “dominado todo o vale do Araguaia”. D. Alano, D. Estevão, e D. Casaldáliga formariam “a tríade dos dominicanos responsáveis pela agitação social na região, [...] esta mesma Ordem que se viu recentemente envolvida em problemas com a ALN e com o PCdoB. Este mesmo Araguaia que é tão citado em documentos da ALN e do PCdoB” (SNI, 1978). Se D. Estevão havia nutrido “simpatia pelas agitações esquerdistas dos estudantes em 1968”, quando de sua chegada a Conceição do Araguaia, segundo o SNI,

*Sua sensibilidade muda do estudante para o camponês. [...] O camponês substitui em tudo e por tudo ao estudante carioca. É o “oprimido que precisa ser libertado” dos “elementos opressores”, os “tubarões”, os latifundiários. São ainda as autoridades, o Exército e a PM, estes agora já em companhia do INCRA e outros órgãos que coloquem qualquer obstáculo na “sua” política de terras, na “sua” concepção socialista de distribuição da riqueza à qual sua ideologia esquerdista o impele (SNI, 1978).*

A desqualificação dos religiosos, em particular de D. Estevão, expressa através do IPM instaurado para apurar o confronto em Perdidos, continua através do debate público que o conflito assumiu naquela conjuntura autoritária. Em outras palavras, a *Guerra de Perdidos* foi também uma batalha de narrativas pela imprensa, saindo da esfera da justiça militar e ganhando um espaço até então inédito naqueles tempos de censura aos meios de comunicação. Um bom exemplo disso é a prisão do padre Florentino Maboni. Acompanhado do seminarista Hilário Lopes da Costa, Maboni chegou a Boa Vista, próximo ao local do conflito, para rezar uma missa e ler uma carta escrita por D. Estevão na qual o bispo afirmava lamentar não ter podido visitar a comunidade até aquele momento,

além de expressar “todo o meu apoio e toda minha solidariedade aos seus sofrimentos e lutas” (Figueira, 1986, p. 36). Maboni havia sido aconselhado a não ir à comunidade, pois “tinha policial pra todo canto”, segundo José Valdemar Costa, motorista do Movimento de Educação de Base (MEB) em Conceição do Araguaia, ao afirmar ainda que “tava todo mundo apavorado. Ninguém queria atravessar o Araguaia com medo de ser preso” (Costa, 2012).

Maboni e Hilário foram presos em São Geraldo e levados depois para a base de Xambioá, um dos centros montados durante o cerco à Guerrilha do Araguaia e que serviu, segundo inúmeros depoimentos, como centro de tortura de prisioneiros. A denúncia de tortura cometida contra o seminarista foi divulgada pelo padre Ricardo Rezende Figueira, que assumiria a coordenação da Comissão Pastoral da Terra Araguaia-Tocantins, no qual Hilário afirma ter ficado incomunicável, exposto ao sol, e “recebido chutes, ‘telefones’, coronhada, arma na boca...”, além de ter visto inúmeros camponeses serem “agredidos e humilhados” (Figueira, 1986, p. 44). No caso de Maboni, a denúncia de tortura foi publicada na revista *Veja*, em dezembro de 1976, através de uma nota produzida pela CPT Nacional. O comunicado divulgado declarava que “a CPT tinha fontes seguras de que o padre Maboni sofrera torturas físicas e psicológicas na prisão em Xambioá”. A nota também lança dúvidas sobre as declarações de Maboni ao jornal *Correio Braziliense*, no qual o religioso teria dito que “a ação da Igreja era subversiva”, logo após sair da prisão. Para a CPT, “este depoimento é fruto de intimidação e medo, práticas comuns em regimes autoritários” (Revista *Veja*, 1976a).

O depoimento prestado por Maboni ao *Correio Braziliense* se aproxima do conteúdo contido no relatório produzido pelo SNI, no qual teria afirmado reconhecer “que o Comunismo vem tentando penetrar na Igreja Católica de várias formas”, sendo que a morte de dois policiais militares “não constitui um fato isolado, mas é decorrência de uma conjuntura oriunda da orientação da CNBB”. Afirmara ainda que

*Esta intromissão religiosa em problemas que não deveriam estar ligados à Igreja é feita ainda por orientação da CNBB, em termos agressivos ao Governo e às autoridades, insinuando a união da população pobre e sugerindo até a violência como meio de se livrarem da injustiça a que são supostamente submetidos (SNI, 1978).*

Esse fragmento do relatório nos remete ao monumental trabalho produzido pela Arquidiocese de São Paulo sobre as violações dos direitos humanos cometidas durante a ditadura, incluindo aí a produção de depoimentos forçados e confissões falsas, a partir de inúmeros casos relatados, na medida em que,

*[...] depois de 1964, o inquérito policial-militar sempre teve um caráter inquisitorial e se desenvolveu sigilosamente, com o réu incomunicável, submetido a violências físicas, morais e psicológicas, e ainda assim seus resultados representaram o alicerce principal das decisões judiciais (Arquidiocese de São Paulo, 1987, p. 213).*

A prisão e tortura de Maboni não constituem um caso isolado. Em 1976 houve um aumento da “escalada de incidentes entre membros do clero e autoridades militares”, segundo reportagem publicada pelo semanário *Veja*. Como exemplos de conflitos ocorridos na Amazônia Oriental, temos o assassinato de dois padres: Rodolfo Lunkenbein (jul. 1976) e João Bosco Penido Burnier (out. 1976); a prisão de Florentino Maboni (out. 1976) e a expulsão de Giuseppe Fontanella (dez. 1976), que atuava em Vila Rondon. Fontanella afirma na reportagem da *Veja* que, durante os interrogatórios ocorridos em Belém, na 8ª Região Militar, antes de ser expulso, que insistiram para que ele

*Confirmasse todas as afirmações feitas pelo padre Maboni quando o interrogaram [...]. Queriam provar que o bispo Dom Estêvão Avellar é comunista, que fomentava a luta de classes na região. No fim, não aguentei, chorei e falei aos gritos que podiam dizer que não só o bispo era comunista como eu também. Evidente que nada disso é verdade (Revista *Veja*, 1976b).*

Ainda segundo a reportagem, em dezembro de 1976, D. Alberto Ramos, arcebispo de Belém, leu uma declaração escrita por Fontanella na qual este narra “nos mesmos termos o interrogatório”. Além disso, a representação da CNBB no Pará divulgou trechos da carta escrita pelo padre Maboni “negando a autenticidade da entrevista publicada no *Correio Braziliense* a 17 de novembro – na qual ele atestava uma suposta ação subversiva na Igreja no Pará”. Depois de solto e já residindo em Porto Alegre, Maboni afirma que a reportagem contém “coisas truncadas e distorcidas, que não refletem o que respondi em vários interrogatórios e menos ainda o que penso” (Revista *Veja*, 1976b).

A disputa de narrativas pela imprensa escancarava o conflito entre Igreja e o Estado, embora inúmeros movimentos tenham sido feitos no sentido contrário. Dom Ângelo Frosi, presidente da Regional Norte 2 da CNBB, afirma que os ataques contra a Igreja partiram de “grupos poderosos que não aceitam que a Igreja siga as orientações do Concílio Vaticano II e do Congresso de Medellín”. Uma fonte militar, reproduzindo o discurso comum apresentado nos IPMs e relatórios produzidos pelo SNI, afirma que

“em vez de agirem como representantes ou porta-vozes dos posseiros [...], padres e bispos têm tentado fazer justiça com as próprias mãos, incitando grupos de lavradores a ações extraleais, como invasão de terras”. A mesma fonte afirma ainda “que toda a estrutura fundiária naquelas paragens é viciada, títulos de propriedade são obtidos sabe lá Deus como, cartórios e documentos por eles expedidos não merecem confiança – e o próprio recurso à Justiça é uma luta inglória”. Em sua opinião, para resolver o problema seriam necessárias duas medidas:

*Uma força tarefa criada no Ministério da Justiça para rever a situação fundiária e aumentar a presença do Exército nas áreas conflagradas. A área de Marabá, por exemplo, seria confiada a um general, que agiria nessa área especialmente crítica como uma espécie de poder moderador, acolhendo reclamações de todas as partes envolvidas, numa tarefa de pacificação (Revista Veja, 1976b).*

Essa visão descrita por uma fonte militar revela um pouco da estratégia montada pela ditadura em relação às disputas pela terra na Amazônia de um modo geral, e do sul do Pará em particular, dentro da lógica descrita por José de Souza Martins como a “militarização da questão agrária” (Martins, 1984). Mas os embates coincidiam com tentativas, abertas ou veladas, de reeditar os *diálogos na sombra*, expressão usada por Kenneth Serbin para nomear os encontros secretos ocorridos entre a cúpula do exército e da Igreja Católica no Brasil (Serbin, 2001). Golbery do Couto e Silva encontra-se com D. Paulo Evaristo Arns, cardeal-arcebispo de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1976, início do governo Geisel. Essa conversa seria importante na medida em que Golbery é descrito como “o principal conselheiro” do novo presidente, e de cuja Casa Civil assumiria a chefia. A expectativa era a de que amenizassem as tensões entre setores da hierarquia da Igreja e do Estado.

No caso da *Guerra de Perdidos*, a linha da investigação inicialmente traçada e o fio condutor da narrativa construída mudaram de curso. A conclusão do IPM produzido pelo Major Fabiano José Cardoso Bentes, o mesmo que fora acusado de chefiar os interrogatórios seguidos de ameaças e torturas, aponta que,

*Conforme pode ser verificado naquela peça vestibular, os referidos acusados aliciaram pessoas em seus locais de trabalho ou em reuniões públicas, mascarados como cultos religiosos, utilizando-se de jornais, panfletos e rádio, incitando-os à subversão da ordem político-social, à desobediência coletiva às leis e à luta pela violência entre as classes sociais (SNI, 1978).*

A partir dessa conclusão, o IPM foi encaminhado ao procurador-geral do Ministério Público Militar no Pará, José Manes Leitão, acompanhado de uma denúncia contra o bispo D. Estevão, os agentes pastorais Daniel Manoel da Costa e André Luiz da Costa de Paula, frei Henrique Marques, o padre Florentino Maboni e representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia. No entanto, no relatório produzido pelo SNI sobre Perdidos consta uma certa perplexidade com o desfecho do caso, uma vez que, “estranhamente, em Janeiro de 1978, o mesmo Procurador, dr. José Manes Leitão, dirigiu ao Auditor da 8ª CJM uma Arguição de Incompetência da Justiça Militar para julgar o caso, e requerendo a remessa do IPM para a Justiça Comum, a quem caberá analisá-lo”. O argumento utilizado pelo procurador foi de que

*Os atos de quem aliciou ou foi aliciado em relação ao ocorrido não resultaram de uma destinação específica a provocar guerra revolucionária ou subversiva [...]. Os acusados [...] teriam participado daquela emboscada [...] apenas pela disputa de terras, na defesa imoderada e injustificável de direitos de posses que pensam ter alguns [...]. Esse argumento foi usado para o não enquadramento dos acusados na Lei de Segurança Nacional (SNI, 1978).*

Os argumentos para a decisão de mudar a posição inicial que definira pelo enquadramento dos acusados pelo crime de atentado à Segurança Nacional, o que levaria o julgamento para a esfera da Justiça Militar, caracterizando o caso não como uma *subversão*, mas como resultado de uma “disputa de terras”, pode ser compreendido em razão da repercussão do caso e pela reação da Igreja a uma onda crescente de conflitos envolvendo religiosos, incluindo aí prisões, assassinatos e expulsão do país. Significava também a tentativa de resolver o conflito entre a Igreja e o Estado *por cima*, já que, segundo o relatório produzido pelo SNI, José Manes, antes de apresentar a arguição de incompetência para julgar o caso, teria sido chamado a Brasília

*Pelo Procurador-Geral da Justiça Militar, dr. Milton Menezes da Costa, que lhe apresentou a Arguição de Incompetência já preparada, para que fosse assinada. Na mesma oportunidade, o dr. Milton argumentara que a denúncia oferecida por Manes, contra o Bispo D. Estevão e outros, era contra o esquema do Governo Federal e não atendia aos interesses políticos no momento. Teria dito, ainda, que a desclassificação do crime para a Justiça Comum era uma solução aprovada pela Presidência da República e pelo General Chefe do SNI. [...] Assim, outra alternativa não restara a José*

*Manes senão a de assinar a Arguição de Incompetência (SNI, 1978).*

A ingerência do governo e do SNI em assuntos da justiça militar não é exatamente uma novidade, mas mostra de certo modo a estratégia montada pela ditadura de tentar estabelecer acordos, ainda que pontuais, com a hierarquia católica. O processo correu por anos na justiça comum. Padre Maboni foi solto um mês depois do conflito e transferido para Porto Alegre. D. Estevão também foi transferido de Conceição do Araguaia e substituído por D. Patrick Joseph Hanrahan, um irlandês considerado moderado pela ditadura e que apresentava “um bom diálogo com representantes do Estado por não ser adepto das ideias esquerdistas do clero progressista”, segundo um relatório produzido pelo SNI sobre a atuação dos bispos no Pará. Mal sabia a ditadura que o novo bispo também iria se indignar com o “escândalo da pobreza” representado pela concentração fundiária e a violência contra os camponeses da região (SNI, 1979).

Mas não podemos esquecer que a mudança de posição em relação ao desfecho do conflito em Perdidos se deve também ao protagonismo político dos próprios camponeses rebeldes, que não aceitaram sair dos seus lotes. A tática de enfrentamento e as formas de organização e resistência desconstróem as narrativas que procuram colocar os sujeitos sociais do campo como incapazes de exercerem, por si próprios, a ação política. O comandante da Polícia Militar do Pará, Carlos Alberto Moreira, por exemplo, está entre aqueles que não acreditam na ação política autônoma dos camponeses. Existe “alguém por trás”. Ele considera que “diante da hostilidade manifestada pelos posseiros, alguém os tenha insuflado no ato da emboscada” (O Liberal, 1976a). No relatório do SNI, os posseiros são descritos como “uma gente pobre, humilde, pacata e ordeira que veio para trabalhar e produzir, mas que é constantemente iludida pela propaganda esquerdista de falsos religiosos” (SNI, 1978).

## Considerações finais

Contrariando essas premissas, a memória social construída pelos participantes da *Guerra de Perdidos* aponta o seu protagonismo a partir de uma dupla dimensão. A memória enquanto *trauma* está expressa em vários depoimentos: “eu queria morrer logo”, afirma Edna Rodrigues de Souza, a Dina de Perdidos, ao se referir ao sentimento provocado pela tortura que sofrera; “fiquei um mês trancado numa cela. [...] Meus dentes quebraram tudo. Me perguntaram de coisas que eu não sabia que existia no mundo” (O Estado de S. Paulo, 2010, p. 16), afirma Davi de Perdidos, uma das lideranças do movimento. Mas há

também a memória enquanto reminiscência de uma luta que, apesar da violência da repressão, tem um significado de vitória: “foi uma confusãozinha até boa; a gente gosta é de um fuá”, conta o cearense Jacob Silva que chegou à região de Perdidos em 1963. “Valeu a pena. Foi a primeira vez que gente pobre brigou com gente rica e ganhou” (O Estado de S. Paulo, 2010), conclui Davi.

De fato, a representação do desfecho da *Guerra de Perdidos* como sendo “a primeira vez que gente pobre brigou com gente rica e ganhou” pode ser interpretada pela ausência de mortes de camponeses no conflito, impensável na imensa maioria dos casos envolvendo disputas violentas pela terra na região, a despeito de toda repressão. Além disso, os camponeses permaneceram na área objeto de disputa. Mais do que isso. Segundo o já exaustivamente citado relatório do SNI sobre o caso, “no dia 13 de dezembro de 1976, foram emitidos 815 títulos provisórios entre os invasores que se tinham fixado na área. Esta distribuição de títulos foi documentada pela imprensa e contou, inclusive, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado” (SNI, 1978).

A Guerra de Perdidos também significou um novo patamar na organização camponesa na região, a partir do fortalecimento da luta pelos direitos humanos, e do engajamento ainda maior de religiosos, especialmente através da Comissão Pastoral da Terra, em relação à organização dos camponeses em sindicatos. No primeiro caso, a prisão de religiosos e camponeses, as torturas sofridas e a repercussão pela imprensa contribuíram para a criação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SPDDH (Hébette; Moreira, 2004, p. 35). Por outro lado, a intervenção do exército no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia como meio de cooptação dos camponeses à estratégia da ditadura levou a CPT a um nível ainda maior de engajamento no que se refere a uma de suas linhas de ação aprovadas quando da criação da Comissão, qual seja, “a de não medir esforços no sentido de uma *educação sindical* e no apoio à luta dos sindicatos *realmente livres*, representativos e atuantes no verdadeiro sentido da promoção e defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores rurais” (CNBB, 1976). Neste sentido, a *Guerra de Perdidos* significou o início de uma trajetória de resistência camponesa que, apesar de toda a violência promovida contra os trabalhadores do campo, permanece como referência na luta pela terra.

## Fontes primárias

- CNBB. 1976. Significação do apoio da CNBB à CPT e ao CIMI. Goiânia, p. 2 [Manuscrito. CEDOC – CPT Nacional. Temáticos, Ações e Atuações. Pasta 416].
- IBGE. 1977. Sinopse preliminar do Censo Agropecuário, vol. 2 – Acre,

- Amazonas e Pará. Censos Econômicos de 1975. Rio De Janeiro, p. 81-82.
- O Estado de S. Paulo. 2010. Guerra dos Perdidos. Especial: Guerras desconhecidas do Brasil. São Paulo, 4 ago., p. 16-17.
- O Liberal. 1976a. PM vê subversivos na ação de posseiros. Belém, 30 out., p. 11.
- O Liberal. 1976b. Perdidos depois da ação dos posseiros. Belém, 29 out., p. 25.
- Revista Veja. 1976a. Comunicado da CPT. São Paulo, 15 dez., p. 22-26.
- Revista Veja. 1976b. Uma questão de Limites. São Paulo, 29 dez., p. 28-30.
- SNI. 1977a. Grileiro de terras a serviço do ITERPA/Pará. Belém, 27 mar., p. 5 [Arquivo Nacional, SNI/ACE Doc. nº 3170, Agência Pará].
- SNI. 1975. Grilagem em área do INCRA. Belém, 25 nov., p. 3-4 [Arquivo Nacional, SNI/ACE Doc. nº 2435, Agência Pará].
- SNI. 1977b. Cópia do Relatório da equipe da 2ª Seção do 52º Batalhão de Marabá/PA. Belém, 05 set., p. 6-11 [Arquivo Nacional, SNI/ACE Doc. nº 3292, Agência Pará].
- SNI. 1979. Estrutura da Igreja Católica no Estado do Pará e Território Federal do Amapá. Belém, 11 nov., p. 11-17 [Arquivo Nacional, SNI/ACE Doc. nº 0378, Agência Pará].
- SNI. 1978. Inquérito sobre as ocorrências de Perdidos. Belém, 11 mar., p. 02-1548 [Arquivo Nacional, SNI/ACE Doc. nº 2962, Agência Pará].
- fronteira: 30 anos de estudos do campesinato na Amazônia. Belém, EDUFPA, 337 p. Vol. 4-
- IANNI, Octávio. 1978. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis, Editora Vozes, 235 p.
- LÖWY, Michael. 2007. Cristianismo de Libertação e Marxismo: de 1960 aos nossos dias. In: Marcelo RIDENTI; Daniel Aarão REIS (org.), *História do Marxismo no Brasil*. Vol. V: *Partidos e movimentos após os anos de 1960*. Campinas, Editora da Unicamp, 304 p.
- LÖWY, Michael. 2016. *O que é Cristianismo de Libertação: religião e política na América Latina*. 2ª ed. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/Editora Expressão Popular, 258 p.
- LUIZ, Janaílson; REIS; Naurinete; SILVA, Idelma. 2018. A ditadura e os rastros da repressão no sudeste paraense: desvelando memórias sobre a Casa Azul. *Saeculum*, (39):83-102.
- MARTINS, José de Souza. 1984. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 136 p.
- MARTINS, José de Souza. 2011. *A política do Brasil: lúmpen e místico*. São Paulo, Contexto, 253 p.
- PEIXOTO, Rodrigo. 2011. Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio depois. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, 6(3):479-499.
- PESSÔA, Fábio T. M. 2013. O pensamento radical no movimento camponês: história e memória da luta pela terra em Conceição do Araguaia (1975-1985). Belém, PA. Dissertação de Mestrado em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 170 p.
- PETTIT, Pere. 2003. *Chão de promessas: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964*. Belém, Paka-Tatu, 350 p.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. 1991. O maoísmo e a trajetória dos marxistas brasileiros. In: Daniel Aarão REIS FILHO [et al.], *História do Marxismo no Brasil*. Vol. I: *O impacto das Revoluções*. Campinas, Editora da Unicamp, 280 p.
- RIDENTI, Marcelo. 2014. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: Rodrigo Patto Sá MOTTA; Daniel Aarão REIS FILHO; Marcelo RIDENTI (org.), *A ditadura que mudou o Brasil – 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro, Zahar, 272 p.
- SERBIN, K. 2001. *Diálogos na sombra*. São Paulo, Companhia das Letras, 576 p.
- SILVA, Ipujucan R. da. 1978. *Estrutura agrária: estudo de uma área em expansão*. Belém, UFPA/NAEA, Monografia de Pós-Graduação, 115 p.

Submetido em: 17/04/2021

Aceito em: 21/05/2021

## Depoimentos

- VALICOURT, Robert. 2015. Marabá, 15 maio, 107 min.
- COSTA, José Valdemar. 2012. Conceição do Araguaia, 13 jun., 48 min.

## Referências

- ARQUIDIOCESE de São Paulo. 1987. *Brasil nunca mais: um relato para a história*. 20ª ed. Petrópolis, Vozes, 312 p.
- BRUNEAU, Thomas C. 1974. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo, Editora Loyola, 442 p.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. 1986. *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis, Vozes, 115 p.
- FRANKLIN, Cleber B. 2014. Geopolítica dos Governos Militares para a Amazônia. *Olhares Amazônicos*, 2(1):332-347.
- HÉBETTE, Jean; MOREIRA, Edma S. 2004. A marcha do trabalhador do campo rumo à cidadania. In: Jean HÉBETTE, *Cruzando a*